

ATA DA 28ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, foi realizada a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 15h30min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Carlos Augusto (1º Secretário), Natalia Silva Nicacio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). Participaram ainda as/os funcionárias/os Flávia Faria Lima, Coordenadora Administrativa (em substituição), e João Bruno Vieira, Coordenador Financeiro (em substituição), Andre Louzada (Assessoria Jurídica).

1. Coordenação Administrativa:

a) Uniforme Ingrid: Em 2020 foram feitos uniformes para as/os trabalhadoras/es do Cress. Neste período a trabalhadora Ingrid estava grávida e entraria de licença maternidade e seu uniforme não foi confeccionado. Com o retorno da trabalhadora, foi realizado contato com a empresa para confecção do uniforme, estipulado no valor de R\$ 633,00. O assessor jurídico André informou que a compra do uniforme está prevista no acordo coletivo de trabalho, a aquisição do uniforme da trabalhadora poderia ser feita por inexigibilidade. André sugeriu que o objeto de compra de uniformes possa ser colocado na lista de prioridades da comissão de licitação no próximo ano. A coordenadora administrativa Flávia informou que os uniformes adquiridos para uso em 2020 ainda não foram utilizados devido a pandemia, por este motivo a Diretoria sugeriu a suspensão da compra em 2021 (com a utilização dos uniformes já adquiridos e não utilizados no presente ano). Encaminhamentos: 1) Compra do uniforme da trabalhadora Ingrid; 2) Comissão de Gestão do Trabalho irá dialogar com trabalhadoras/es sobre a suspensão da compra de uniformes em 2021 (Observação: em caso de desacordo este ponto de pauta será discutido novamente em reunião de Diretoria); 3) Prever a compra dos uniformes na comissão de licitação para que a compra possa ser efetivada nesta modalidade em 2022.

2. Coordenação Financeira:

a) Envio de Boleto: anuidade 2021: Foram discutidas questões relacionadas à mudança no formato do envio das correspondências (de físico para digital). Necessário considerar que o envio de correspondência pelos correios pode ser uma forma de disseminação do vírus. A coordenadora administrativa sugeriu o envio por email e o uso do whatsapp como apoio; Foi sugerido a realização de uma campanha de sensibilização pela comissão de comunicação. O coordenador financeiro João informou que o número de devoluções de emails é maior quando comparado com o número dos envios pelos correios. Deliberação: foi acordado o envio dos boletos da anuidade 2021 por email. É necessário iniciar campanha de sensibilização ainda em setembro. Prever no orçamento o custo de torpedo e whatsapp para envio de mensagem de aviso. Fazer consulta a outros CRESS e Conselhos de como tem sido essa experiência (a conselheira Patrícia irá verificar com Conselho Regional de Psicologia).

b) Receita de agosto: O Coordenador financeiro João apresentou os dados sobre a receita do mês de agosto de 2020: Do relatório, depreende-se, que a Receita Total Arrecadada até 31 de agosto do ano corrente representa 76,29% da projeção de arrecadação para 2020, que é de R\$ 1.608.258,00,



17ª Região - Espírito Santo

estando portanto levemente a baixo do o que foi arrecadado no exercício anterior, sendo, respectivamente, 79,28% de R\$ 1.585.984,50 (arrecadação real de 2019). Estando a arrecadação, portanto, 2,99% menor que no ano anterior. Até 31/08/20 foi arrecadado em 2020 o total de R\$ 1.226.914,49, sendo que em 2019, até o presente momento havia sido arrecadado o total de R\$ 1.257.422,85. Porém, a arrecadação da receita se mostra estável mesmo diante do repasse de 20% ao Conselho Federal, ante aos 15% que ocorria no exercício anterior, e da Resolução CFESS nº 942/2020 que estendeu os prazos para pagamento da anuidade sem cobrança de juros. Tendo essa redução sendo suprida pela abertura de processos seletivos e convocações para o trabalho de assistentes sociais para atuar na pandemia do Covid-19, em que, os profissionais têm regularizado seus débitos junto ao Conselho, com pagamento de dívidas administrativas ou executiva, ou realizado inscrições ou reinscrições. A Receita Corrente até o presente momento está num nível bem inferior em comparação com 2019, sendo que a receita corrente arrecada até 31/08 foi de R\$ 751.939,73, enquanto que em 2019, até esse período, havia sido de R\$ 749.434,17, representando um aumento de 0,33%. Tal aumento é relevante, pois mesmo diante da Resolução CFESS nº 942/2020, a receita corrente se mostra estável. A Receita de Anuidades e Renegociações de Anos Anteriores até o presente momento está num nível bem inferior em comparação com 2019, sendo que a receita de anuidades anteriores arrecada até 31/08/20 foi de R\$ 351.859,87, enquanto que em 2019, até esse período, havia sido de R\$ 402.948,27, representando uma queda de 12,68%, que pode ser explicada pelo atendimento aos profissionais pelo setor de cobrança estar sendo feito apenas por e-mail devido à pandemia. A Receita de Dívida Administrativa até o presente momento está num nível bem inferior em comparação com 2019, sendo que a receita administrativa arrecada até 31/08 foi de R\$ 15.556,61, enquanto que em 2019, até esse período, havia sido de R\$ 43.963,64, representando uma queda expressiva de 64,61%, que pode ser explicada pela mudança de classificação de débitos cadastrados no sistema, de “dívida administrativa” para “dívida executiva”, o que inclusive causou aumento expressivo na arrecadação da dívida executiva, conforme pode ser verificado nos dados seguintes. A Receita de Dívida Executiva até o presente momento está num nível bem superior em comparação com 2019, sendo que a receita executiva arrecada até 31/08/20 foi de R\$ 102.450,11, enquanto que em 2019, até esse período, havia sido de R\$ 56.201,42, representando um aumento expressivo de 82,29%, que pode ser explicada pela mudança da classificação da dívida, conforme explicação anterior, e ainda, pela maior procura por reinscrições de profissionais que foram convocados em processos seletivos durante a pandemia. Outrossim, para melhor compreender a arrecadação referente a esses débitos mais antigos, pode-se efetuar a soma das dívidas administrativa e executiva de cada ano, obtendo-se em 2020 o montante de R\$ 118.006,11, e em 2019 o montante de R\$ 100.165,06, logo em 2020 houve um aumento expressivo de 17,81%. João informa que verificará com Laiane como está o andamento das cartas de cobrança de dívida ativa (cartas registradas) se já foram todas enviadas, e dos demais procedimentos de cobrança da dívida ativa, e também a respeito do envio da carta de sensibilização por e-mail, referente à anuidade corrente.

3. Licitação:

a) Contrato com a empresa Adservicon: O coordenador financeiro João e o assessor jurídico André informaram que em janeiro de 2020 foram iniciados os processos de repactuação do contrato com a empresa Adservicon. Em maio de 2020 foram apresentados os valores de contrato, porém, não foi efetuado processo de renovação. Apesar da renovação não ter sido realizada, os pagamentos à empresa foram feitos até a presente data e os serviços de limpeza foram prestados. Constatado o erro no processo de renovação, foram realizadas deliberações iminentes sob orientação da assessoria jurídica: 1) suspensão imediata dos pagamentos e comunicação à empresa Adservicon; 2) Abertura do processo de nova licitação como prioridade; 3). Abertura imediata de processo

administrativo para averiguação do ocorrido. Segundo destacou o assessor jurídico, o processo também servirá para que equívocos dessa natureza não voltem a ocorrer. Considerando que haverá um lapso de tempo sem prestação de serviços de limpeza, ficou deliberado que as idas de trabalhadoras/es e conselheiras e conselheiros à Sede do Conselho devem ser ainda mais restritas e em situações de extrema necessidade. Nesse sentido, a Diretoria também deliberou pelo encaminhamento de comunicação por escrito, na qual sejam informadas essas recomendações.

3. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: Reinscrição: Mariana Amorim Prest. **Cancelamentos:** Micheli Uceli Santana e Aline Alves Venturini. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

4. Gestão do Trabalho:

a) Levantamento de EPI's: O conselheiro Cleidson informou sobre o levantamento feito pela Comissão de Gestão do Trabalho sobre os materiais necessários para preparação do retorno do trabalho presencial. Encaminhamento: Cleidson informou que a comissão irá realizar algumas atualizações no documento (como definição dos modelos das máscaras a serem adquiridas), depois dará retorno para a Diretoria.

b) Normativa Trabalho Remoto: O assessor jurídico André apresentou algumas informações sobre a construção de normativa interna de trabalho remoto, a partir de prerrogativas da Consolidação das Leis Trabalhistas (Art. 75, 75 A, B, C, D). André consultou os Conselhos dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Bahia, para ter informações sobre o funcionamento atual. A diretoria deliberou para o assessor jurídico apresentar uma minuta da normativa. Após discussão e aprovação do texto em Diretoria, o mesmo também será submetido ao conselho pleno.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a reunião da Diretoria, tendo 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.



Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta



Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário